



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

772

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO DIA 05
DE MARÇO 2018

- 01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA Carlos Xavier P
- 02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS Fabrício
- 03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA Francisco
- 04 – JOVANE DE PAULA RESENDE Jovane
- 05 – MARCEL LIMA SILVA Marcel
- 06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA Marcilene
- 07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA Paulo
- 08 – REGINALDO MORAIS Reginaldo
- 09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS Valma



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: camararecreio@reyvi.com.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43

773

Ata da segunda Reunião da primeira Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião, às dezenove horas do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Marcel Lima Silva, Francisco Joaquim de Souza Lima, Reginaldo Moraes, Valma Aparecida Coelho de Medeiros, Fabrísio Brito de Barros e Marcilene de Souza Pereira Coimbra. O Vereador Carlos Alberto Xavier de Oliveira, se encontra ausente com justificativa. **EXPEDIENTE:** Deu entrada o Ofício nº 011/2018, datado em 22 de fevereiro de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1524/2018 de 22 de fevereiro de 2018: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RECREIO PARA ASSISTÊNCIA EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA AOS MUNÍCIPES E AINDA ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", acompanhado de solicitação de apreciação com urgência urgentíssima. A seguir deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1524/2018, cuja conclusão segue na íntegra: "Diante do exposto, manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei pode ser tramitado e analisado, com fundamento legal no art. 64, IV, Lei Orgânica Municipal, e nos artigos 196, 197 e 199, §1º da Constituição Federal de 1988, sendo que a votação e apreciação de Competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, conforme determinação legal. É o parecer. Recreio 22 de fevereiro 2018 – Walquiria Barbosa Costa Barcellos, Assessora Jurídica. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei Nº 1524/2018, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Jovane de Paula Resende – Presidente; Marcel Lima Silva – Vice-Presidente, Reginaldo Moraes – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1524/2018,



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

774

nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo propôs aos Nobres Colegas, que juntos encaminhasse um ofício ao Prefeito Municipal, pedindo que conste no Convênio junto ao Hospital São Sebastião um valor destinado a cirurgias. Dada a palavra à Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros, a mesma disse que a procura por cirurgia é grande, e que também acha viável o ofício proposto pelo Vereador Francisco, mais que o mesmo conste um o valor destinado para cirurgias de R\$5.000,00 até R\$10.000,00. Dada a palavra ao Provedor do Hospital São Sebastião, Dr. Luíz Ronaldo Pinheiro dos Santos, o mesmo disse que a preocupação da Vereadora Valma é também de todos os Vereadores, e aproveitando a oportunidade informou que até a data de hoje já foram realizados 2037 partos normais e 10146 cirurgias, somando assim mais de 12 mil procedimentos no centro cirúrgico do Hospital São Sebastião. Dada a palavra a Vereadora Marcilene de Souza Pereira Coimbra, disse que tem um paciente do Povoado de Barreiros, necessitando de uma cirurgia de hérnia e não está conseguindo. O Provedor Dr. Luís Ronaldo, respondeu que está a disposição da Vereadora para avaliar o paciente e da mesma forma com os demais Vereadores, inclusive deixando seu telefone de contato. A Vereadora Marcilene voltou a perguntar ao Provedor Dr. Luís Ronaldo, se procede que o repasse referente ao ano de 2017 entre outubro à dezembro, teve redução de R\$70.000,00 para R\$62.000,00 mensal. O Provedor Dr. Luís Ronaldo, respondeu que realmente foi reduzido, por motivo problema administrativo financeiro que se encontrava a Prefeitura. A Vereadora Marcilene, aproveitou, ainda, para dizer que não concorda com a forma redigida no Projeto de Lei nº 1524/2018, onde diz até R\$70.000,00, pois deveria manter o valor necessário para as despesas do Hospital e do Pronto Socorro Municipal. Dada a palavra ao Procurador Jurídico do Município Dr. Luíz Henrique Nogueira Gesualdi, o mesmo deixou claro que o Prefeito Municipal, não retirou dinheiro do Hospital, e que à devido a crise e redução da receita recebida pelo Município, foi obrigado a fazer algumas adequações. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo parabenizou a todos que ajuda o Hospital e lembrou do apoio unânime desta Casa Legislativa junto aquela instituição. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo, o mesmo pediu que a diretoria do Hospital agilize o mais rápido possível as documentações necessárias para que possa ser liberado o recurso destinado pela Deputada Federal Margarida Salomão. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo disse que os comerciantes ficaram satisfeitos com a

FR

Reginaldo

Jovane

Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

775

realização do Carnaval, pois o mesmo aqueceu o comércio local. Dada a palavra ao Vereador Marcel Lima Silva, o mesmo disse que está a disposição em ajudar o Hospital São Sebastião. Logo após o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 1524/2018 em primeira e segunda discussão e votação, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1524/2018 APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de hoje às vinte horas e trinta e quatro minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que será lida e julgada na próxima Reunião, dia 05 de março do ano em curso. Hoje, dia cinco março de dois mil e dezoito, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Presidente:


















